



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 576

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.772, DE 21 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.860,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.860,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					217.860,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					114.860,00
2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.					114.860,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13110000	0001	114.860,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					14.000,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO					14.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	14.000,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					89.000,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO					89.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16300000	0001	89.000,00
Anexo II (Redução)					217.860,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					114.860,00
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.					40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	0001	40.000,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI					34.860,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			13110000	0001	24.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13110000	0001	3.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			13110000	0001	6.860,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA					40.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			13110000	0001	40.000,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					14.000,00
2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO					14.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	14.000,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					89.000,00
2660 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO					89.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			16300000	0001	89.000,00

DECRETO Nº 5.773, DE 21 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Especial de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.000.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO					1.000.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			12140000	0001	1.000.000,00

DECRETO Nº 5.774, DE 21 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.250,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 133.250,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					133.250,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					133.250,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					133.250,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			11110000	0001	109.577,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11110000	0001	23.673,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 47 , DE 29 de julho de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020. RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 766.244,00 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 29 de julho de 2020.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)						
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					766.244,00
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					302.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					302.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					403.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					403.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					403.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					61.244,00
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS					20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					20.000,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					33.744,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					33.744,00
2432	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA					7.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.500,00
Anexo II (Redução)						
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					766.244,00
2343	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					302.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					302.000,00
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					403.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					403.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					403.000,00
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					61.244,00
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS					20.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					20.000,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					33.744,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					18.744,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					10.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES					5.000,00
2432	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA					7.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					4.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.000,00

*Republicar por correção erro material.

PORTARIA Nº 54, DE 21 de agosto de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020. RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 21 de agosto de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)						
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					100.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					100.000,00
Anexo II (Redução)						
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					100.000,00
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.					100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 001220-TATM (PFA de Origem 2019.015831-4-SEFAZ), referente a Decadência de ISS, tendo como recorrido o Sr. Kahlton Rodrigues Forte, será julgado em 2ª instância no dia 25 de agosto de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido

instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0138/2019-TATM (PFA de Origem 2019.002153-0-SEFAZ), referente a Baixa no Cadastro Mercantil - PF, tendo como recorrido o Sr. João Bosco Cavalcanti Maciel, será julgado em 2ª instância no dia 25 de agosto de 2020, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas

discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

PROCESSO Nº: 0074/2020 - TATM e PFA-2019.003846-7- SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): BRENA SILVA LEMOS
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: PEDRA TEIXEIRA DE MELO
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 083/2020 - TATM

Notificamos que no dia 18 (dezoito) do mês de agosto de

2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0074/2020 – TATM (PFA de Origem 2019.003846-7 – SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Pedra Teixeira de Melo, conheceu da remessa necessária, para no mérito, dar-lhe provimento, parcial, no sentido de reconhecer a prescrição de créditos tributários da espécie IPTU/TCL, no tocante aos anos de 1992, 1993, 2008 e 2009, que não foram abrangidos pela decisão de primeira instância, mantendo-a, contudo, em todos os demais termos a prescrição de IPTU/TCL, relativos aos exercícios de 1994 a 2005 e 2010 a 2015, do imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0005.034.01.0225.0000.1.

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2020, online através do Google Meet, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

1) Processo nº0012/2020–TATM (PFA de Origem 2019.015831-4– SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido (a): Kahilton Rodrigues Forte
 Assunto: Decadência de ISS

2) Processo nº0138/2019–TATM (PFA de Origem 2019.002153-0– SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido (a): João Bosco Cavalcanti Maciel
 Assunto: Baixa no Cadastro Mercantil - PF

3) Processo nº0068/2020–TATM (PFA de Origem 2020.0005074-0– SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido (a): Hélio Carlos de Castro
 Assunto: Decadência de ISS

4) Processo nº0075/2020–TATM (PFA de Origem 2019.010162-2– SEFAZ)
 Recorrente: Fazenda Pública Municipal
 Recorrido (a): WSC Empreendimentos e Construções Ltda
 Assunto: Decadência de ISS

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 18 de agosto de 2020.



Extrato de Adjudicação, Homologação e Contrato Tomada de Preço nº 03/2020 – SEIMURB Contrato Nº 205/ 2020

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa para realização das obras de construção do muro externo do Cemitério Novo Tempo, localizado na Avenida Wilson Rosado de Sá, S/N – BR 304, Aeroporto - Mossoró-RN, de acordo com as especificações, orçamento estimado e projeto básico, em anexo.
 Empresa: Andrade e Reis Engenharia e Projetos LTDA – ME
 CNPJ: 26.546.971/0001-25
 Assina pela empresa: Alexandre Andrade de Freitas
 Vigência: 12 (doze) meses
 Período: 18 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2021
 Valor: R\$ 215.259,69 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
 Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 17 de agosto de 2020
 Adjudicado por: Deyvid Samuel Soares da Silva – Diretor Executivo
 Homologado por: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
 Data da assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2020

Termo Declaratório de Inexigibilidade Inexigibilidade Nº 28/2020 – SESEM Processo nº 202/2020.

Processo de Despesa: 1270/2020– SESEM
 Objeto: Processo para Custear despesas com a Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT SA.
 Empresa: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT SA.
 CNPJ: 09.248.608/0001-04

Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
 Data de Assinatura do termo: 14 de agosto de 2020
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Aditivo de Prazo Aditivo nº 02 da Concorrência nº04/2019 – SEIMURB

Contrato Nº 274/2019, firmado em 31/07/2019
 Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo.
 Empresa: Forma Engenharia, Construção, S. E Comércio EIRELI
 CNPJ: 30.903.841/0001-70
 Vigência: 05 (cinco) meses
 Período: 31 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021
 Data de assinatura: 31 de julho de 2020
 Assina pela Contratada: Ruan Magno Oliveira de Freitas - Sócio
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Aditivo Aditivo nº 02 de valor Concorrência Nº 01/2018 – SMS

Contrato Nº 371/2018, firmado em 04/10/2018
 Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o aditamento de valor
 Empresa: R R Construções e Serviços LTDA EPP
 CNPJ: 04.300.654/0001-91
 Valor: R\$ 29.685,29 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
 Data de assinatura: 19 de agosto de 2020
 Assina pela Contratada: Sérgio Ricardo Nogueira - Sócio
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Aditivo Aditivo nº 05 de Alteração ao Contrato Concorrência - 09/2018- SEIMURB

Contrato Nº 255/2018, firmado em 25/07/2018
 Objeto: O presente aditivo consiste na alteração da cláusula 10.2, do contrato original decorrente da Concorrência nº 09/2018 – SEIMURB, onde o índice passa a ser: o INCC (índice nacional de Custo da Construção). Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
 Empresa: Poly Construções & Empreendimentos EIRELI
 CNPJ: 05.806.903/0001-88
 Data de assinatura: 18 de agosto de 2020
 Assina pela Contratada: Edgaed César Burlamaqui de Lima
 Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa Nº 81/2020 – SEC Processo Nº 200/2020.

Processo de Despesa: 1352/2020 – SEC
 Objeto: Serviços de descupinização para atender as necessidades de prevenção, manutenção e conservação dos equipamentos culturais vinculados a esta secretaria.6
 Empresa: Sales Santos Serviços de Dedetização
 CNPJ: 24.922.914/0001-78
 Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
 Data de Assinatura do Termo: 18/08/2020
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de rescisão de Contrato Dispensa nº 41/2020 – SMDSJ Processo nº 110/2020

Processo de Despesa: 903/2020 – SMDSJ
 Contrato nº 138/2020
 Objeto: Rescisão bilateral do contrato nº 138/2020.
 Empresa: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Eireli
 CNPJ: 11.774.942/0001-43
 Data de Assinatura: 31 de julho de 2020
 Assina pelo Município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Santa Júlia – APF nº 0.292.184-70.
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 26.770,00

Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Monsenhor Americo Simonetti 2 - APF nº 0.294.087-38
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 26.130,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Monsenhor Americo Simonetti 1 - APF nº 0.294.086-24
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 26.770,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Maria Odete de Góis Rosado - APF nº 0.412.072-80
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 16.400,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Residencial Mossoró 1 - APF nº 0.408.877-31
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 9.700,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: Os serviços de fornecimento de alimentação preparada destinado as atividades sociais inseridas no Trabalho Social para o Empreendimento Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário – Bacia 01 e 07
 Empresa: CANADA SERVIÇOS EIRELI - ME.
 CNPJ: 26.148.137/0001-81
 Valor: R\$ 15.000,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 11.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Thiago Hillerman de Oliveira Cunha

ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019 – SMS – CONTRATO Nº 65/2020 FIRMADO EM 20/03/2020

Objeto: A alteração contratual de valor decorrente do pregão presencial nº 72/2019 ao contrato firmado em 20/03/2020, que passam a ser os constante do anexo

ao aditivo.
 Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.
 CNPJ: 06.089.294/0001-56
 Valor: R\$ 64.857,95
 Data da Assinatura: 20.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Junior

ADITIVO 05 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015 – CONTRATO Nº 37/2016 FIRMADO EM 11/02/2016

Objeto: A prorrogação contratual decorrente do pregão presencial nº 92/2015 ao contrato firmado em 11/02/2016, que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.
 Empresa: SERTTEL LTDA.
 CNPJ: 24.144.040/0001-75
 Prazo: 06 (seis) meses
 Data da Assinatura: 04.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: Angelo José Barros Leite

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 – SMS

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses, destinados ao programa de DST/AIDS que farão a entrega das formulas as crianças diagnosticadas com algum tipo de doença sexualmente transmissível, em especial as crianças portadoras de HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Empresa: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA
 CNPJ: 05.818.747/0001-75
 Valor: R\$ 5.196,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 05.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: ISABEL CRISTINA ALVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – SESEM

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores, notebook, impressoras, datashow, câmeras e tablets), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Empresa: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI
 CNPJ: 32.179.865/0001-53
 Valor: R\$ 80.800,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 18.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – SESEM

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores, notebook, impressoras, datashow, câmeras e tablets), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Empresa: GDS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 31.373.978/0001-22
 Valor: R\$ 6.300,00
 Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 18.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: JANETE DOS SANTOS ARAÚJO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – SESEM

Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores, notebook, impressoras, datashow, câmeras e tablets), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 07.055.987/0001-90
 Valor: R\$ 7.495,00

Prazo: 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 18.08.2020
 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
 Assina Pela Contratada: BRUNA CARVALHO



No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos: Auto de Infração; Notificação; e Termo de Julgamento

AUTO DE INFRAÇÃO
 PAULO ETELVINÓ DA SILVA
 CPF: 094.694.434-20
 PROCESSO: Nº 2020-007234/SEM/TEC/AIDM-0820

NOTIFICAÇÃO
 ISABEL CRISTINA DE LIMA FERREIRA FORTE
 CPF: 913.371.0004-04
 PROCESSO: 2020-007246/SEM/TEC/NOT-2311

TERMO DE JULGAMENTO
 JORGE EDUARDO MAIA CARRILHO
 CPF: 537.664.904-00
 PROCESSO: 2018-0055747-SEM-TEC-AIDM-0649



PORTARIA Nº 271/2020 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e, CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
 Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saúde, Matrícula 50034-8, com lotação na UPA II Conchecita Ciarlini, em virtude do seu retorno a Unidade de Origem – Governo do Estado do RN.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Mossoró-RN, 19 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 264/2020 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização ao LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA (CITOCLÍNICA), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
 1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
 2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 265/2020 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização a FERNANDO GABRIEL FERNANDES DE NEGREIROS, pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
 1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
 2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 266/2020 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização a CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA (CTO), pela prestação de serviços, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
 1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
 2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 267/2020 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização ao CENTRO DE ULTRASONOGRAFIA E ANALISES CLINICAS LTDA (Clínica JD), pela prestação de serviços de apoio diagnóstico, através do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.
 Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
 1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
 2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
 3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
 Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 268/2020 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização à empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ nº 11.774.942/0001-43, pela prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada para serviços de limpeza, conservação e higienização, digitador, eletricitista, condução de veículos, motorista/socorrista, agente administrativo, encanador e cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de

contrato com o ente municipal.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:
1. Andrews Jadsom de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyeogo Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e
3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.
Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 18 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA nº 272/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de

2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NÉO, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 413/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para prestação de serviços operacionais, administrativos, assessórios e auxiliares de mão de obra especializada à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.
Art. 2º - Designar o servidor EVANDRO MEDEIROS DA COSTA SÉGUNDO, matrícula nº 509260-4, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº 413/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, referente a Dispensa nº 139/2019 – SMS.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 20 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EDITAL 002.2020.SMC.PMM
PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA 2020 QUE HOMENAGEIA O PROFESSOR MAURÍCIO OLIVEIRA.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO – ATA DA REUNIÃO**

Nos dias 12, 17, 19 e 21 do mês de AGOSTO de dois mil e vinte, na Plataforma Google Meet, nos horários de 08 às 11h, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Mérito do PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA 2020 QUE HOMENAGEIA O PROFESSOR MAURÍCIO OLIVEIRA, referente ao edital 002.2020.SMC.PMM. A Comissão foi designada pela Portaria 006.2020.SMC.PMM, publicada no JOM-Nº574B de 12.08.20, à página 06, com a seguinte composição: PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA, membros Carlos Antônio Figueiredo, Dione M. Barros Caldas Xavier. Para PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES foram indicados, Claudio Galvão, Maria Geruza Soares Câmara. Compôs a comissão de PRÊMIO DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE: Benedito Vasconcelos Mendes, José Wellington Barreto, Suzaneide Ferreira da Silva, Joaquim Crispiniano Neto. Todos os membros da comissão estiveram presentes nessa reunião remota. Iniciada a reunião, a Comissão deliberou sobre os 29 (vinte e nove) projetos apresentados ao Edital, enviados aos membros das comissões respectivas, conforme a preferência dos examinadores, através da internet ou entregues nos respectivos endereços. Ao final dos trabalhos foi efetuada a soma dos pontos atribuídos por cada examinador e calculada a média. Ato contínuo foram organizadas as listas de projetos, por área e por ordem decrescente de pontuação obtida. São considerados APROVADOS os projetos até o limite dos prêmios previstos no edital. Os demais projetos CLASSIFICADOS também aparecem no resultado. Outro aspecto que foi analisado pela comissão foi referente à proponente Symara tâmara Fernandes Carlos cujo o projeto “Infinita tarde finda” que ficou em 3º lugar de avaliação Mérito Artístico não poderá celebrar um segundo contrato com a prefeitura Municipal de Mossoró conforme o descrito no Art. 6º da Lei N. 3.270 de 20 de março de 2015, lei esta pontuada no edital 002/2020 que atesta que cada grupo ou indivíduo só poderá firmar com o Município de Mossoró um único contrato para os fins estabelecidos neste capítulo, a ser firmado com artista residente no Município de Mossoró ou, no caso de grupo artístico, este deverá ser composto por no mínimo 70% de artistas residentes na Cidade de Mossoró. A Comissão de Avaliação recomenda à Secretaria de Cultura a possibilidade de fazer uso do remanejamento dos saldos previstos no item 13.2, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO EDITAL. Essa ata foi lavrada e submetida aos presentes à reunião, ao Conselho Municipal de políticas Culturais e tendo sido aprovada por unanimidade e sem emendas, enviada para publicação no Jornal Oficial do Município. Mossoró, 21 de agosto de 2020

Membros da Comissão de Avaliação do Mérito do Edital 002.2020.SMC.PMM
Resultado da Avaliação do Mérito dos Projetos submetidos ao PRÊMIO DE INCENTIVO À CULTURA 2020 QUE HOMENAGEIA O PROFESSOR MAURÍCIO OLIVEIRA:
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA - APROVADOS

nº	Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
01	JANÉKELLY DA SILVA LIRA	MULHERES INCRIVEIS – A FORÇA MOSSOROENSE	GRAFITE	1.900,00	1º lugar
02	CLARISSA FERNANDES MONTE TORRES	ZONA DE DESCONFORTO – SER MULHER NA PANDEMIA	GRAFITE	1.900,00	2º lugar
03	MARCELO FERNANDES DE LACERDA	A CEU ABERTO	GRAFITE	1.900,00	3º lugar
04	RAYRON MONTIELLY DE LIMA COSTA	SERTÃO LIVRE	GRAFITE	1.900,00	4º lugar
05	ODARA INAÉ DOS SANTOS	RELOVETION	GRAFITE	1.900,00	5º lugar

PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES - APROVADOS

nº	Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
01	ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA	REDESCOBRINDO O ARQUIVO DE RAIBRITO	Conservação e de manutenção de arquivos, e centros culturais;	10.000,00	1ºLUGAR
02	FRANCISCO CAIO CÉSAR URBANO MUNIZ	FÃ -CLUBE ALUCINAÇÃO – UM PROJETO DE ADAPTAÇÃO E EXPOSIÇÕES.	Conservação e de manutenção de arquivos	3.000,00	1º LUGAR
03	GLEDSON GRACIANO LOPES NOGUEIRA	MANUTENÇÃO E MEMORIA – 14 ANOS DE HISTÓRIA	Conservação e de manutenção de arquivos	3.000,00	2ºLUGAR

PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES- CLASSIFICADOS

nº	Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
04	GERALDO MAIA DO NASCIMENTO	GUIA VIRTUAL	Conservação e de manutenção de arquivos	10.000,00	2º LUGAR
05	MADSON NEY LEITE DANTAS BEZERRA	A CARTA DE RODOLFO FERNANDES -UM DOCUMENTO ATUAL QUE REMETE AO PASSADO.	Conservação e de manutenção de arquivos	10.000,00	3º LUGAR

PRÊMIO DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE - APROVADOS

nº	Proponente	Projeto	Atividade	Valor	Análise do mérito
01	José Augusto Araújo Da Silva	Oficina Básica De Folheto De Cordel	Criação literária / publicações de livros	4.000,00	1º lugar
02	Carllindo Emanuel da Silva	Livro – O Auto Da Mula Sem Cabeça	Criação literária / publicações de livros	4.000,00	2º lugar
03	César Guimarães Sarmento	Rêu Do Amor Confesso - Poemas	Criação literária - publicações de livros	4.000,00	3º lugar
04	Lucas Sullivam Marques Leite/SLAM MOSSORÓ	Poesia Performativa e Produção Artístico-Cultural Em Mossoró: o Poetry Slam como Palco de Artistas de Rua e Agentes Culturais	Criação literária / publicações de livros	4.000,00	4º lugar
05	Khatarina Maria Gurgel de Queiroz	Crônicas da vida real	Criação literária - publicações de livros	4.000,00	5º lugar

PRÊMIO I DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE - CLASSIFICADOS

06	Maria Regina Oliveira de Sá	As aventuras de Lico e Cora	Criação literária - publicações de livros	4.000,00	7º lugar
07	Maria Kauany Alves de Oliveira Sousa	No Rastro Do Crime	Criação literária - publicações de livros	3.926,00	8º lugar
08	Joana D'arc Lacerda	Publicação Do Livro (Romance) Intitulado "Constança"	Criação literária - publicações de livros	4.000,00	9º lugar
09	Patrícia Zirca de Medeiros	Respeito para ser respeitado	Criação literária - publicações de livros	5.450,00	10º lugar
10	Lorena Gabrielly Silva Rocha	Uma década Musical em Mossoró	Criação literária - publicações de livros	3.930,00	11º lugar
11	Bruno Alisson Alves Herminio	Sons Da Natureza	Criação literária - publicações de livros	4.000,00	12º lugar
12	Luiza Gurgel	Nosso chão – A terra que brota cultura.	Criação literária - publicações de livros-cordéis	4.000,00	13º lugar
13	Thalles Chaves Costa	O poeta e a bicicleta – O Livro	Criação literária - publicações de livros	4.000,0	14º lugar
14	Flavio Roberto de Oliveira Duarte	A História Do Maracatu Dois De Paus – Lutas E Conquistas No Carnaval De Mossoró	Criação literária - publicações de livros	4.000,0	15º lugar
PRÊMIO II DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE – APROVADOS					
01	José Antônio da Silva	Lenda, Sertão e Cangaço.	Publicações de cordéis	1.000,00	1º lugar
02	Ana Carla de Azevedo Silva	Entre o cordel e a escola: Um respiro de arte pós pandemia	Publicações de cordéis	1.000,00	2º lugar
03	Priscila Fernandes de Oliveira	Crença & Cordel	Publicações de cordéis	1.000,00	3º lugar
04	Olavo Raimundo da Cunha Junior	Cordéis contemporâneos – Um mundo em versos: "Nas mídias com alegria, na fala e na rima... A minha poesia"	Publicações de cordéis	1.000,00	4º lugar

Membros da Comissão de Avaliação do Mérito do Edital 002.2020.SMC.PMM

PRÊMIO DE ARTES VISUAIS MARIETA LIMA

1- Carlos Antônio Figueiredo (Careca) - CPF: 241.919.304-00
2- Dione M. Barros Caldas Xavier - CPF: 429.139.004-10

PRÊMIO PATRIMÔNIO CULTURAL JOAO BATISTA CASCUDO RODRIGUES

1- Claudio Galvão - CPF: 002.842.204-00
2- Maria Geruza Soares Câmara - CPF: 136.895.924-53

PRÊMIO DE LITERATURA DORIAN JORGE FREIRE

1- Benedito Vasconcelos Mendes - CPF: 026.698.464-91
2- José Wellington Barreto – CPF: 156.692.974 -15
3- Suzaneide Ferreira da Silva - CPF: 423. 355.824 – 53
4- Joaquim Crispiniano Neto – CPF: 085.759.594-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas do Edital 001/2020 - SESEM/PM

A Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, através da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora, tendo em vista o Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, Ed. 2020, nos termos do Edital 001/2020, e após analisar a documentação de pedido de inscrição dos candidatos, torna pública relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas no referido Processo, nos termos do Edital 001/2020, conforme cronograma constante no Anexo V.

Nº	CANDIDATO	MAT.	FUNÇÃO	CONDIÇÃO AMPLA/PCD	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	Wendson de Moura Matias	507935-7	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
002	Aristóteles de Souza Pereira	507960-8	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
003	Kayo Rodrigo Santiago da Silva	506993-9	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
004	Mélody Harmony Bezerra da Costa	507013-9	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
005	James Taylor de Moura Costa	508111-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
006	Flávio Galdino de Moura Lourenço	14274-3	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
007	Jorge Félix de Lima	5070074	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
008	Francisco Ozziel Tavares Alves	507942-0	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
009	Gleyton Alexandro Silva Medeiros	506983-1	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
010	Gleiton Soares Bezerra da Costa e Silva	14645-5	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
011	Rômulo Henrique Linhares Galvão	14472-0	Inspetor	PCD	Deferida preliminarmente
012	Isaias Batista de Azevedo	5069866	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
013	Francisco Eliclaudio Rodrigues	507919-5	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
014	Francisco Marcelo Alves	506990-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
015	Sandro Nunes de Oliveira Montenegro	507021-0	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
016	Fernanda Martins Euzébio	14363-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
017	Jaermerson Filgueira Sena de Brito	506995-5	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
018	Ricardo Leandro Bezerra	507016-3	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
019	Leikson Gomes de Araújo	14325-1	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
020	Fábio Faustino do Nascimento	507937-3	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
021	Marcos Gilliard Alves	14470-3	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
022	Iascaro Alves Campelo	506985-8	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
023	Lerivaldo dos Santos Costa	14312-0	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
024	Marcos Huendson Alves da Cunha	14341-3	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
025	Tiago Anderson de Moraes	507928-4	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
026	Sávio Luciano de Brito Alves		Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
027	Ranielison Lima Marques	14297-2	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
028	Raimundo Costa Júnior	507920-9	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
029	Ari Jerônimo Rodrigues de Sousa	506969-6	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
030	Paulo César Caxias	507959-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
031	Francisco Djavan Bezerra	506981-5	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
032	Cleverson Alex Silva Gois	14329-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
033	Romário Oliveira Costa	507023-6	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
034	João Batista Duarte	507003-1	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
035	Yves Jivago Marques Dantas Faria	14311-1	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
036	Halisson de Souza Oliveira	507965-9	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
037	José Rodolfo Cavalcante de Paiva	143480	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
038	Valdick Leão de Oliveira	507029-5	Inspetor	PCD	Deferida preliminarmente
039	Nathan Fernandes Filho	5070171	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
040	Thiago de Oliveira Fernandes Pinto	5081181	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
041	Givanaldo Pinheiro Tavares de Oliveira	14354-5	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
042	Juscelino Oliveira de Sousa	507011-2	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
043	Maxione do Nascimento França Segundo	507012-0	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
044	Maurício Helderlânio de Oliveira Freitas	507010-4	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
045	André Araújo Vilar de Melo Neto	507927-6	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
046	Hyderlam Kappergiany Silva de Andrade	507956-0	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
047	Allan Bueno Alves da Silva	144630-0	Inspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
048	Rutson Alves de Oliveira	507952-7	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
049	Regi Bezerra Alves	507944-7	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
050	Paulo Roberto Macedo Vieira	14468-1	Subinspetor	Ampla	Deferida preliminarmente
051	Marcelo Guilherme da Silva	14320-0	Subinspetor	PCD	Deferida preliminarmente

Mossoró, 21 de agosto de 2020

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior
Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil,
Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Rodrigo Maia de Carvalho
Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR